

RESOLUÇÃO Nº 134/2024-CEPE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Residência em Anestesiologia, do Programa de Residência Médica, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2024,

Considerando o contido no Processo nº 22.476.342-5, de 18 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Residência em Anestesiologia, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, do *campus* de Cascavel, na modalidade oferta continuada, presencial, com realização prevista para o período de 01/03/2025 a 29/02/2028, sob a coordenação do docente Marcos Solano Vale.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é de 06 (seis) e o mínimo 01 (uma), por turma, com carga-horária total de 8.640 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER:94123810934
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934
Dados: 2024.09.26 14:31:18 -03'00'
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão